



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de Abril de 2015

LEI Nº 1.840, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

Lei: O Prefeito: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.278,46 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Mun. Educação Cultura Turismo Desp. E Lazer
01.12.362.0007.2.026 – Promover Transp. Escolar aos Alunos do Ensino Médio
Elemento da despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

01.12.365.0006.2.023- Manter as atividades da Creche Municipal
Elemento: 3.190.94 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 500,00

05 - Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambul. a População
Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Out. Benefícios Previdenciários.....R\$ 5.778,46

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Mun. Educação Cultura Turismo Desp. E Lazer
01.12.362.0007.2.026 – Promover Transp. Escolar aos Alunos do Ensino Médio
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.000,00

01.12.365.0006.2.023- Manter as atividades da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500,00

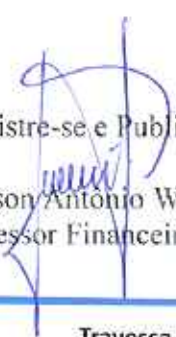
05 - Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambul. a População
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.778,46

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de abril de 2015.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro